

INDICAÇÃO ____ / 2025

Solicita ao Poder Executivo Municipal a atualização das informações constantes no site institucional, no link <https://www.uruguaiana.rs.gov.br/portal/servicos/1281/relacao-dos-cargos-em-comissao>, referente à relação dos cargos em comissão do Município.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Stella Luzardo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em atenção ao seu dever de fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 155 do Regimento Interno, **REQUERER** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal de Uruguaiana solicitando a atualização e manutenção periódica das informações disponibilizadas no portal eletrônico oficial da Prefeitura, especificamente no endereço:

<https://www.uruguaiana.rs.gov.br/portal/servicos/1281/relacao-dos-cargos-em-comissao>

referente à “Relação dos Cargos em Comissão” do Município.

Justificativa

A presente solicitação fundamenta-se nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consagrados no artigo 37, caput, da Constituição Federal, que impõem à Administração Pública o dever de garantir transparência ativa e acesso público às informações.

Em especial, observa-se o disposto nas seguintes normas:

- Lei Complementar Federal nº 131/2009 (Lei da Transparência) – que alterou a Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), determinando que os entes públicos disponibilizem, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, incluindo gastos com pessoal e estrutura de cargos;

Endereço: Bento Martins, nº2.619, CEP: 97501-520 Centro, Uruguaiana-RS

E-mail: stellaluzardo@uruguaiana.rs.leg.br

Fone: (55) 3412-5977 Ramal 240

- Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) – que, em seu art. 8º, inciso I, impõe a divulgação proativa, nos sítios eletrônicos oficiais, de informações de interesse coletivo, entre elas a relação nominal de servidores e ocupantes de cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, com suas respectivas remunerações e lotações;
- Decreto Federal nº 7.724/2012, que regulamenta a LAI e define o padrão mínimo de conteúdo e forma de disponibilização das informações públicas;

Constata-se, entretanto, que o link supramencionado encontra-se desatualizado e incompleto, não refletindo a composição atual dos cargos em comissão, suas denominações, lotações e remunerações, o que contraria as normas de transparência e publicidade exigidas pelas legislações citadas.

A atualização do referido conteúdo é medida de caráter obrigatório e contínuo, necessária para assegurar:

- o controle social e o acompanhamento pela população;
- o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- a efetivação do princípio da transparência administrativa.

Assim, solicita-se que o Poder Executivo determine à área competente — preferencialmente à Secretaria Municipal de Administração ou à Controladoria-Geral do Município — a imediata atualização do conteúdo, contendo:

- a listagem atualizada dos cargos em comissão vigentes,
- suas respectivas matrículas, datas de contratação, denominações e remunerações,
- e a lotação dos ocupantes, conforme previsto na legislação de transparência.

Tal medida visa garantir a observância das normas de publicidade dos atos administrativos, promover a transparência ativa e assegurar à população o acesso integral às informações públicas, conforme exige a legislação federal e municipal.

Uruguaiana, 17 de outubro de 2025.

Vereadora *Stella Luzardo*
União Brasil

Endereço: Bento Martins, nº2.619, CEP: 97501-520 Centro, Uruguaiana-RS
E-mail: stellaluzardo@uruguaiana.rs.leg.br
Fone: (55) 3412-5977 Ramal 240



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BC8-9B31-E9CC-A66A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 17/10/2025 10:00:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguiana.1doc.com.br/verificacao/3BC8-9B31-E9CC-A66A>